



**PROCESSO SELETIVO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO 2020  
(FELLOWSHIP)  
INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS-MG**

**EDITAL DE MATRÍCULA**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), por meio da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo da Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2020 (FELLOWSHIP) do **Instituto de Olhos Ciências Médicas-MG**, conforme resultado a ser divulgado no site [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), a requererem matrícula de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**


- 1.1.** A matrícula será realizada exclusivamente pela internet, conforme **Tutorial de Matrícula** (Anexo I deste Edital), a partir das **9h do dia 10/01/2020 até as 17h do dia 17/01/2020**, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato e seu acompanhamento.
- 1.2.** O candidato aprovado deverá anexar via sistema a documentação exigida no item 1.3, conforme prazo especificado no item 1.1 deste Edital.
- 1.3.** O candidato deverá anexar via sistema os seguintes documentos:
  - 1.3.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) no caso de candidatos estrangeiros;
  - 1.3.2.** CPF;
  - 1.3.3.** Comprovante de endereço atualizado;
  - 1.3.4.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
  - 1.3.5.** Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Medicina- CRM-MG;
  - 1.3.6.** Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
  - 1.3.7.** Certificado ou comprovante de conclusão (atualizado) do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar a data do início e término do programa;
    - 1.3.7.1.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade Brasileira, deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.
  - 1.3.8.** 1 (uma) foto 3x4 recente;

- 1.3.9.** No caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira, deverá ser apresentado o diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro do Conselho Regional de Medicina /Fisioterapia de Minas Gerais e a comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.
- 1.3.9.1.** No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 1.4.** Os documentos do item 1.3 deste Edital deverão, obrigatoriamente, ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização do envio da documentação, conforme itens 1.1 e 1.3 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas–MG caso o procedimento não seja corretamente realizado.
- 1.6.** Após a análise da documentação enviada conforme itens 1.3 e 1.4 deste Edital, poderá ser solicitado ao candidato o acréscimo ou alteração de qualquer documento, durante o período de 10/01 até 17/01/2020.
- 1.7.** Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida neste Edital ou que apresentá-las fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.6 deste edital.
- 1.8.** Até o dia **20/01/2020**, o candidato receberá um e-mail informando a respeito da **validação final** dos documentos enviados e, estando validados finalizará o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 1.8.1.** Na matrícula para o **Instituto de Olhos Ciências Médicas – MG (FELLOWSHIP)**, o candidato deverá acessar o link disponibilizado no e-mail informado e realizar a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM).
- 1.8.2.** O procedimento indicado no item 1.8.1 deste Edital deverá ser realizado até as **17h do dia útil subsequente ao recebimento da validação/aprovação dos documentos indicados no item 1.3.**
- 1.8.3.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.8.1) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG) dentro do prazo estabelecido no item 1.8.2, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.9.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.


## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **21/01/20**, **periodicamente até às 11h30min**, em caso de desistências, será disponibilizada no sítio eletrônico [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), a relação dos candidatos excedentes convocados, por ordem de classificação.
- 2.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar a relação dos excedentes convocados à matrícula no sítio eletrônico, e posteriormente verificar a caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação do processo.
- 2.1.2.** O prazo para a efetivação da matrícula será divulgado juntamente com a referida convocação e o candidato deverá observar os procedimentos descritos neste Edital de Matrícula.
- 2.1.3.** Decorrido o prazo divulgado, os candidatos que não se matricularem serão considerados desistentes.
- 2.1.4.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

DocuSigned by:  
  
B6668FCD378F4E0...


**PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA**  
Diretor Acadêmico da Pós-Graduação  
Ciências Médicas da FELUMA

DocuSigned by:  
  
C094D176432D4F1...

**ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETT**  
Diretora-Geral do Instituto Agos

DS  



**ANEXO I**


 **ATENÇÃO!**

# MATRÍCULA


**O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!**  
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

## SIGA O PASSO A PASSO

- 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

Você deverá preencher seus **Dados Pessoais** conforme previsto no Edital de Matrícula.

\*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.
- 

Após preenchimento das informações, **valide o Resumo** e envie para que seja analisado.





**Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o termo de compromisso assinado pela instituição.**

### ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,  
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

**DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES**

[residencia@feluma.org.br](mailto:residencia@feluma.org.br)